



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

SETEMBRO/2023

Decreto nº 01892023

Em, 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.892,40 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.800,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.841,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.841,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.066,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.066,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.250,00
08	244	0023	2092	Serviço de Proteção Social Básica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00
08	244	0023	2093	Manutenção da Gestão Descentralizada do IGD-M/Programa Auxílio Brasil - PAB	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.320,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.306,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.306,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.589,40
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.589,40
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.900,00
Total da Unidade:					85.892,40

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

SETEMBRO/2023

Total de Suplementações: 85.892,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.892,40 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	1039	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Assistência Social	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08	244	0023	1149	Aquisição de Veiculos para o FMAS	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assitência Social - SAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.892,40
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.892,40
Total da Unidade:					85.892,40

Total de Anulações: 85.892,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Setembro de 2023.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE
ALMEIDA
PREFEITA